

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.653, de 24 de maio de 2016.

Autoriza a oferta de, no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) vagas, para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Sociedade, Cultura e Ambiente - área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, oferta 2016 a 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de, no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente - área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, oferta 2016 a 2017.

Art. 2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS